

concedida à guarda n.º 141 810, Inês Alves da Silva Pereira, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 61/99/M

de 8 de Março

Considerando que o guarda-ajudante mecânico n.º 163 785, Fong Nin, tem demonstrado possuir elevadas qualidades de trabalho, dedicação e forte noção do dever ao longo de 20 anos de serviço no Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Considerando que, no desempenho das suas funções na Oficina — Auto da Formação do Comando, tem revelado notáveis qualidades profissionais, para além de dedicação, entusiasmo e correcção, contribuindo deste modo para a eficiência e o prestígio da Corporação e das Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda-ajudante mecânico n.º 163 785, Fong Nin, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 62/99/M

de 8 de Março

Considerando que, ao longo de mais de 14 anos de serviço efectivo, no Corpo de Polícia de Segurança Pública, o guarda-ajudante n.º 184 841, Lon Kou Seng, se revelou um excelente profissional;

Considerando as acções desenvolvidas na luta contra a criminalidade no Território, que contribuíram para a captura de diversos marginais e onde demonstrou grande coragem, elevada perspicácia, inteligência e uma extraordinária vontade de bem-cumprir;

Reconhecendo que os serviços por si prestados às Forças de Segurança de Macau e ao Território são altamente meritórios;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda-ajudante n.º 184 841, Lon Kou Seng, a Medalha de Mérito Profissional.

規定，授予警員編號 141 810，Inês Alves da Silva Pereira，專業功績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 61/99/M 號

三月八日

鑒於機械編制高級警員編號 163 785，Fong Nin，在治安警察廳工作二十年來，一直表現卓越的工作素質、強烈的責任感及竭誠服務的精神。

他在指揮部輔助部門的車輛維修工場執行職務，抱持專注、熱心及正確的工作態度，表現出色，對警隊及澳門保安部隊之工作效率和聲望有貢獻。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予機械編制高級警員編號 163 785，Fong Nin，專業功績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 62/99/M 號

三月八日

鑒於高級警員編號 184 841，Lon Kou Seng，服務治安警察廳十四年來表現卓越。

又鑒於該高級警員在打擊本地區犯罪活動方面有出色表現，多次在拘捕罪犯行動中立下功勞，表現英勇，觀察敏銳，有智慧及服從性強。

鑒於其對澳門保安部隊及本地區的服務值得表彰。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予高級警員編號 184 841，Lon Kou Seng，專業功績勳章。

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 63/99/M

de 8 de Março

Considerando que, ao longo de 19 anos de serviço efectivo, no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a guarda-ajudante n.º 123 790, Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues, demonstrou possuir excelentes qualidades profissionais, além de zelo e dedicação;

Considerando que no desempenho das funções atribuídas se salientou pela extrema competência e prontidão nas tarefas administrativas que lhe foram confiadas, resultando daí melhoria na qualidade dos serviços da Polícia de Segurança Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à guarda-ajudante n.º 123 790, Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 64/99/M

de 8 de Março

Considerando que o guarda n.º 178 781, Ng Man Kun, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao longo dos últimos 20 anos de serviço efectivo tem pautado a sua vida profissional por uma extraordinária dedicação, desenvolvendo a sua actividade de forma altamente meritória;

Considerando o interesse, dinamismo e competência com que tem cumprido as tarefas que lhe são atribuídas, e o empenho na valorização profissional de forma a melhor cumprir a missão;

Reconhecendo que os serviços por si prestados honram a Corporação e as Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda n.º 178 781, Ng Man Kun, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 63/99/M 號

三月八日

鑒於高級警員編號 123 790，Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues，在治安警察廳工作十九年來，表現卓越，態度熱忱，工作投入。

又鑒於該警員在履行職務時，尤其在行政工作上，表現出色，每能迅速而準確地完成任務，令警隊服務質素得以提升。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予高級警員編號 123 790，Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues，專業功績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 64/99/M 號

三月八日

鑒於治安警察廳警員編號 178 781，Ng Man Kun，服務二十年來態度投入，其表現值得嘉許。

又鑒於他在履行工作上，表現稱職，態度積極，鍥而不捨，更為有效執行職務而努力進修。

鑒於其工作表現有助提升警隊及澳門保安部隊的聲譽。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予警員編號 178 781，Ng Man Kun，專業功績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立